

DECRETO Nº 1.761, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede progressão funcional ao servidor do Magistério Público Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020 c/c Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Servidor nº 12.294/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional ao servidor do Magistério Público Municipal de Ananindeua constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de fevereiro de 2024

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I
PROGRESSÃO FUNCIONAL - PROFESSOR

Nº	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
1	359696	BRUNA CHAGAS MOTA	4961	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II